

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 429 de 10 de junho de 2014, publicada no DODF nº 127, de 24 de junho de 2014, página 16; ONDE SE LÊ.....Art 1º Aprovar por unanimidade Autuação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde,....., LEIA-SE Art 1º Aprovar por unanimidade a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

OS TITULARES DOS ORGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE:

UO 27.101 – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

UG: 310.101 – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

PARA:

DE: UO 09.103 – Administração Regional de Brasília

UG: 190.103 – Administração Regional de Brasília

Programa de Trabalho: 23.695.6230.3936.0002 – Revitalização da Torre de TV – Plano Piloto– Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 100; – Ordinário Não Vinculado; Valor de R\$ 3.681,00(três mil, cento e oitenta e um reais).

OBJETO: Descentralização de recursos para construção de rede subterrânea e instalação de cabos subterrâneos de baixa tensão para ligação de energia elétrica de escadas rolantes entre a Torre de Televisão e a Feira de Artesanato de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES

Secretário

Titular da U.O. Cedente

JEAN CARMO BARBOSA

Administrador Regional

Titular da U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013, combinado com o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 390.000.507/2013, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto de Urbanismo de Criação de Acesso aos Lotes 3 e 9 e Estacionamentos Públicos, no Trecho Norte do Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, da Região Administrativa Plano Piloto – RA I, consubstanciado nas plantas URB 6/14 e Detalhe DET 6/14, bem como no Memorial Descritivo MDE 6/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

ATAS DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e quatorzes, às nove horas, na SEP/ Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à 1ª sessão da quadragésima oitava reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Item I: Aprovação da ata da 119ª Reunião Ordinária (06/05/2014); Item II: Alteração do Regimento Interno CONAM/DF. Justificaram ausência os Conselheiros (as): JHESSICA RIBEIRO CARDOSO (CREA) os demais Conselheiros (as) não justificaram. Estava presente o Presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, e os seguintes Conselheiros (as): TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); DIÓGENES MORTARI (ADASA); GLEUSA CLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLAVIA RIBEIRO DA LUZ (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB);

MARIA DELZUIE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). O Presidente substituto NILTON BATISTA REIS JÚNIOR, após verificação de quórum, deu início a 1ª sessão da 48ª Reunião Extraordinária. Item I: Aprovada a ata da 119ª Reunião Ordinária (06/05/2014). Item II: Alteração do Regimento Interno CONAM/DF. O Presidente substituto colocou em discussão a proposta do regimento interno com as sugestões da CT/AJL/SEORC/SEMARH, junto com as contribuições dos Conselheiros (as). A Sra. ELENICE COSTA (Sec. Executiva), auxiliou a reunião no sentido de esclarecer as dúvidas dos Conselheiros (as). A Conselheira GLEUSA NASCIMENTO (FACHO) participou da câmara técnica que elaborou a proposta do regimento interno, a mesma contribuiu no sentido de tirar as dúvidas que foram surgindo no decorrer da reunião. A Conselheira ALBA E. RAMOS (SEAGRI) questionou a relação do CONAM/DF junto ao Fundo Único do Meio Ambiente – FUNAM/DF, haja vista que o CONAM poderia ser um instrumento de indução de políticas ambientais por meio de recomendação ao FUNDO de lançar editais ou chamadas públicas em temas ambientalmente relevantes para o meio ambiente e aprovados em reuniões do CONAM. O Conselheiro LUIZ MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS), ficou encarregado de estudar o assunto. O Conselheiro AIRTON HÉLIO MILANI (ST) sugeriu que o assunto sobre câmara técnica permanente para tratar dos autos de infração fosse discutido na próxima reunião. Devido o tardar da hora não foi possível finalizar o tema, que ficou discutido até o final do CAPÍTULO VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS, a próxima reunião começará com a discussão a partir do CAPÍTULO IX – DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA PERMANENTE PREPARATÓRIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO. Ficou agendada para o dia 10 de junho de 2014, a 2ª sessão para dar continuidade na pauta, alteração do regimento interno. O Presidente substituto deu por encerrada a 1ª sessão da quadragésima oitava reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e quatorzes, às nove horas, na SEP/ Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à 2ª sessão da quadragésima oitava reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Item I: Alteração do Regimento Interno CONAM/DF (continuação). Justificaram ausência os Conselheiros (as): ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL), ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI), DIÓGENES MORTARI (ADASA), GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO), FLAVIA RIBEIRO DA LUZ (FORUM ONGS), PHILIPPE LAYRARGUES (UnB), JHESSICA RIBEIRO CARDOSO (CREA) os demais Conselheiros (as) não justificaram. Estava presente o Presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, e os seguintes Conselheiros (as): BRUNO PIEDADE (SEGOV), MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO), KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA (SES), AIRTON HÉLIO MILANI (ST), FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP), DOUGLAS JOSÉ DA SILVA (UCB), MARIA DELZUIE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO), ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA), DALMA MARIA CAIXETA (ABES). O Presidente substituto NILTON BATISTA REIS JÚNIOR, deu por aberta e encerrada a 2ª sessão da 48ª Reunião Extraordinária do dia 10 de junho de 2014 por falta de quórum. A Alteração do Regimento Interno, será discutida em uma próxima reunião. Não havendo mais considerações, o Presidente substituto deu por encerrada a reunião. A presente ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARISE PEREIRA DA E. MEDEIROS (SO); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); DIÓGENES MORTARI (ADASA); GLEUSA G. S. DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGS); FLAVIA RIBEIRO DA LUZ (FORUM ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIA DELZUIE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA (FIBRA); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES); KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA (SES); DOUGLAS JOSÉ DA SILVA (UCB); DALMA MARIA CAIXETA (ABES).

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, e o que consta dos processos nºs 080.004.744/2014, 370.000.453/2013 e 098.003.549/2014, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 35.049, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA